

Id:OF8BEE14003EBF26



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N°20-CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
SEGUO AVANÇANDO!

PORTEARIA N° 036 /2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Rosangela Oliveira de Amorim**, Inscrito no CPF/MF: **920.056.243-49** ao Cargo Comissionado de na **Divisão de Apoio Administrativo** Lotado na Secretaria Municipal Educação

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:01AB376058DABF30



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N°20-CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
SEGUO AVANÇANDO!

PORTEARIA N° 037 /2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Artur de Sousa Clementino**, Inscrito no CPF/MF: **051.804.833-01** ao Cargo Comissionado de na **Divisão de Informática** Lotado na Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:12527904BB52C0F2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI DE CRIAÇÃO N° 009/1997 COM ALTERAÇÕES PELA LEI N° 197/2016



RESOLUÇÃO CMAS N° 01/2025

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão da Política de Assistência Social do município de Bela Vista do Piauí - PI, referente ao exercício 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ -PI, criado pela Lei Municipal nº 009/97 de 17 de fevereiro de 1997 e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 197/2016, de 31 de agosto de 2016 e em consonância com às normas gerais estabelecidas e regulamentadas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a deliberação de reunião plenária realizada no dia 30 de janeiro de 2025, com a presença dos seus membros previamente convocados para analisar e deliberar sobre o Relatório Anual de Gestão da Política de Assistência Social do município de Bela Vista do Piauí - PI, referente ao exercício 2024;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS/2012 e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão Municipal da Política de Assistência Social, referente ao exercício 2024, do município de Bela Vista do Piauí (PI), por considerar que o mesmo descreve e demonstra a análise das ações executadas na área de gestão da assistência social e nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, possibilitando transparéncia na aplicação dos recursos e execução das atividades pela Gestão Municipal referente ao exercício do ano de 2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista do Piauí (PI), 30 de Janeiro de 2025.

Gema Galgarie Sousa Carvalho - CPF: 006.010.913-02
Conselheira Presidente do CMAS -Representação - Trabalhadores do SUAS

Conselheiros Presentes

Lucélia de Jesus Reis – Titular
CPF: 054.798.593-23 - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social

Daiana Mauriz Passos – Suplente
CPF: 066.508.353-07- Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Vanessa de Sousa Coelho- Titular
CPF: 061.417.413- 98 - Representando a Secretaria Municipal de Educação

Desuína Raimunda Ribeiro – Suplente
CPF: 566.383.373-00- Representando as Entidades (Igreja Católica – Paróquia São José)

Maíza Marques Mendes – Titular
CPF: 070.300.093-47 – Representando os usuários do SUAS (SCFV e Programa Bolsa Família)